



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(III/6º RI/1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA**

Lins, 29 de setembro de 2025.

**Parte Requisitória nº 91A -Aprv/37º BI
Mec Nup: 64088.005568/2025-43**

Do Aprovisionador
Ao Sr Fiscal Administrativo do Batalhão
Assunto: aquisição de Uniforme especial
Ref: art. 13 da IG 12-02.

Nos termos contidos nos art. 13º das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado destinado ao Batalhão em caráter emergencial.

39.23 Uniforme e fardamentos.

NR	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Aquisição de Camisa malha fria ou PV 65% poliéster e 35% viscose, gramatura mínima de 160 g/m2, manga curta, gola ribana, com elastano, cor branca, impressão em silk screen (conforme arte fornecida pelo batalhão, folha Acanto “SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO, dias da semana e o sigla do batalhão “37º BIMec”), tamanho: GG	Und	14

JÉSSICA LUIZE KERKHOVEN – 2º Ten
Aprovisionadora do 37º BI Mec

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

MURILO FREITAS DE OLIVEIRA– Maj
Fiscal Administrativo do 37º BI Mec

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Equipe de Licitação responsável pelo Pregão Eletrônico ou Cotação Eletrônica adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregarmos os recursos que segue.

Unidade Orçamentária	P T Res	PI	ND/NC	Fonte de Recursos
160471	171397	E6SUSOLA5PA	339030/2025NC416281	1000000000

1. Publique-se

WAGNER PERES LEITE – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 37º BI Mec